**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 394 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera a estrutura organizacional das unidades administrativas Coordenação de Pós-graduação e Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-UFS nº 23113.011309/2023-58;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na estrutura organizacional de unidades administrativas da Universidade, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Permutar o cargo/função "FG-7" de "Secretário do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI)" da unidade administrativa Coordenação de Pós-graduação (COPGD), vinculada a Pró-reitoria de Pós-Graduação, para a unidade administrativa Colégio de Aplicação (CODAP), com a denominação de "Assistente".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**